



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N° 52/2025

CONCEDE	MEDALHA	MÉRITO
ESPORTISTA	PROFESSOR	ALCIMAR
SARRUF	BITTENCOURT	A SRA.
ROSÂNGELA DE SOUZA.		

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Medalha Mérito Esportista Professor Alcimar Sarruf Bittencourt a **SRA. ROSÂNGELA DE SOUZA**, de acordo com a Resolução no. 028/2005, de 17 de outubro de 2005.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de outubro de 2025.

Anísio Coelho Costa
Presidente

Vereador Autor: Washington da Silva Vianna